



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Avaliação de Empreendimentos Habitacional de Interesse Social

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAEHIS N° 028555532

Ref.

Pronunciamento do processo n° **2019-0.047.448-0**

25ª Reunião Extraordinária da CAEHIS

Interessado: Maria Adelaide Cortez Fonseca Fernandes

Contribuintes: 068.522.0100-7

Local: Rua Adelino Bertoli, 270

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Consulta de SEL/PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 23/12/2019, na vigência das Leis n° 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento Habitacional de Interesse Social, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Mista (ZM) em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto à viabilização do projeto com acesso por via oficial com largura inferior a 8,00m, nos termos do Art. 23 do Decreto n° 57.377/16.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/016/2020

A CAEHIS, em sua 25ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2020, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei n° 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto n° 57.377/2016, deliberou por unanimidade de votos, por aceitar o acesso proposto pela Rua Adelino Bertoli considerando que a proposta consiste em 09 unidades habitacionais sem previsão de vagas de veículos, nos termos do disposto no § 3º do Art. 23 do Decreto n° 57.377/16, desde que atendidas às demais disposições legais pertinentes.

WENDELL ZAMONER

Presidente Suplente da CAEHIS

Portaria n° 128/2019

VOTARAM:

WENDELL ZAMONER

LUIZ FERNANDO NUNO MALVEZI PEDROSA

MARLENE FERNANDES DA SILVA MIAMOTO

MAX NOÉ NETO

FLÁVIO CARVALHEIRO

SILVIA DE MESQUITA RODRIGUES DE FREITAS

LUIZ FERNANDO DE GASPERI VIANA

MARIZA DUTRA ALVES



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Zamoner, Coordenador(a) V**, em 07/05/2020, às 15:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **028555532** e o código CRC **8DB75550**.